



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N. 137/2009-D

***Concede Licença Especial à Professora Leida
Maria Vincenzi Conrado.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei n. 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolado n. 34095/09,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à Professora Leida Maria Vincenzi Conrado, lotada no Departamento de Administração, no período de 24/08/2009 a 22/11/2009.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/2002 a 20/12/2007.

Art. 3º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 31 de agosto de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009